

PORTARIA Nº 080/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem as funções de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao Contrato nº 029/2025/SEPLAG, firmados no âmbito da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/01723, da contratação do objeto do contrato nº 029/2025/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo dia 05/06/2025.

Processo	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
029/2025/SEPLAG	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 22.634,10	O objeto do presente instrumento é a aquisição de licença de softwares para atender demandas dos servidores da equipe de Comunicação do Gabinete da Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da SEPLAG, que deriva da adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 016/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência).	Samuel Antônio de Camargo. Matrícula nº 307357.	Maíra de Sá Campos Maia. Matrícula nº 344572.	Ana Paula Souza e Silva. Matrícula nº 232899.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de junho de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1701152

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0281/2025/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
COOPERADO: MUNICÍPIO DE CLAUDIA/MT - CNPJ: 01.310.499/0001-04.
PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2025/04736.

OBJETO: Parceria com o município de CLAUDIA/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 05/06/2025.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Marcos Fernando Feldhaus - Prefeito Municipal.

Protocolo 1701194

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0260/2025/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT - CNPJ: 03.507.548/0001-10.

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2025/04278.

OBJETO: Parceria com o município de VÁRZEA GRANDE/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 05/06/2025.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Flávia Petersen Moretti de Araújo - Prefeito (a) Municipal.

Protocolo 1701197

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0116/2025/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT - CNPJ: 04.205.596/0001-17.

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2025/01738.

OBJETO: Parceria com o município de SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 05/06/2025.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Volmir Bassani - Prefeito Municipal.

Protocolo 1701198

